



CONTRATO DE ADESÃO CONDOMÍNIO PET FRIENDLY

Animal Play Tecnologia LTDA.

PLANO NACIONAL ANIMAL PLAY

Ecosistema Híbrido de Inovação Condominial Pet Friendly

<https://www.animalplay.com.br>

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

ANIMAL PLAY, marca pertencente à Animal Play Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ

nº 51.133.737/0001-13 com sede em Niterói RJ na Rua Maestro Felício Toledo nº 500 Sl 1104 doravante denominada CONTRATADA.

E,

CONDOMÍNIO _____ inscrito no CNPJ

nº _____ com sede em

_____ neste ato representado por seu

Síndico(a) _____, CPF nº _____

doravante denominado CONTRATANTE

Resolvem firmar o presente Contrato de Adesão, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a adesão do CONTRATANTE ao Plano Nacional Animal Play, consistente na implementação de Ecosistema Híbrido Pet Friendly, compreendendo:

- a) Estruturação normativa condominial;
- b) Implementação tecnológica;
- c) Diretrizes organizacionais;
- d) Certificação estratégica Animal Play (quando aplicável ao plano contratado).

CLÁUSULA 2 – CLASSIFICAÇÃO DO CONDOMÍNIO POR CATEGORIA

Para fins de estruturação técnica e precificação, o condomínio será classificado conforme:

2.1 Categoria por Blocos

- Categoria A – 1 bloco
- Categoria B – 2 a 3 blocos
- Categoria C – 4 a 6 blocos
- Categoria D – Acima de 6 blocos

2.2 Categoria por Unidades Autônomas

- Porte 1 – Até 40 unidades

- Porte 2 – 41 a 120 unidades
- Porte 3 – 121 a 300 unidades
- Porte 4 – Acima de 300 unidades

A estrutura de implementação será proporcional ao porte e complexidade operacional do condomínio.

CLÁUSULA 3 – PLANOS DISPONÍVEIS

3.1 Plano Estrutura

Inclui:

- Diagnóstico condominial remoto
- Diretrizes Pet Friendly
- Manual orientativo
- Modelo de adequação de regulamento interno

3.2 Plano Integração

Inclui:

- Todos os itens do Plano Estrutura
- Implementação digital
- Treinamento online para síndico e conselho
- Estratégia de comunicação interna

3.3 Plano Certificação Animal Play

Inclui:

- Todos os itens anteriores
 - Auditoria de conformidade
 - Selo oficial Animal Play
 - Autorização de uso da marca “Condomínio Certificado Animal Play”
 - Divulgação institucional nacional
-

CLÁUSULA 4 – NATUREZA DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA atua como estruturadora estratégica e tecnológica, não assumindo responsabilidade por:

- a) Deliberações assembleares;
- b) Aprovação interna de normas;
- c) Condutas individuais de condôminos;
- d) Eventuais descumprimentos do regulamento interno.

4.2 A implementação depende de aprovação em assembleia, quando exigido pela Convenção Condominial e pelo Código Civil.

CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADE TECNOLÓGICA

5.1 A plataforma tecnológica será disponibilizada conforme plano contratado.

5.2 A CONTRATADA não se responsabiliza por:

- Uso indevido por moradores;
- Informações inseridas por terceiros;
- Instabilidades decorrentes de força maior ou falhas de internet do

CONTRATANTE.

5.3 A proteção de dados observará a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

CLÁUSULA 6 – CERTIFICAÇÃO ANIMAL PLAY

6.1 O selo “Certificação Animal Play” somente será concedido após auditoria técnica.

6.2 O uso da marca fica condicionado à adimplência contratual.

6.3 A certificação poderá ser suspensa em caso de descumprimento das diretrizes estabelecidas.

CLÁUSULA 7 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Fornecer informações verídicas;
- b) Disponibilizar documentação necessária;
- c) Submeter alterações à assembleia quando exigido;
- d) Garantir cumprimento interno das diretrizes aprovadas.

CLÁUSULA 8 – VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, renovável automaticamente por igual período, salvo manifestação em contrário com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA 9 – VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

Os valores serão definidos conforme:

- Categoria de blocos
- Porte por número de unidades
- Plano contratado

O detalhamento financeiro constará em Proposta Comercial anexa, que integra o presente contrato.

CLÁUSULA 10 – RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) Por inadimplência superior a 30 dias;
- b) Por descumprimento contratual;

c) Por mútuo acordo.

10.2 Em caso de rescisão, o uso da marca Animal Play deverá cessar imediatamente.

CLÁUSULA 11 – LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA não responde por:

- Conflitos individuais entre condôminos;
- Danos causados por animais;
- Processos judiciais decorrentes de fatos alheios à sua atuação consultiva.

CLÁUSULA 12 – FORO

Fica eleito o foro da comarca da sede da CONTRATADA para dirimir eventuais controvérsias.

1 REGULAMENTO OFICIAL DA CERTIFICAÇÃO ANIMAL PLAY

REGULAMENTO DE CERTIFICAÇÃO

Selo Condomínio Pet Friendly Inteligente – Animal Play

Art. 1º – Finalidade

O presente regulamento estabelece critérios técnicos, organizacionais e estruturais para concessão do Selo Oficial Animal Play aos condomínios aderentes ao Plano Certificação.

Art. 2º – Requisitos Mínimos

Para obtenção da certificação, o condomínio deverá:

- I – Possuir diretrizes pet friendly formalizadas;
- II – Realizar assembleia deliberativa quando necessário;
- III – Adotar normas de convivência claras;
- IV – Implementar canal organizado de comunicação;
- V – Cumprir critérios mínimos de segurança e organização.

Art. 3º – Auditoria

A certificação será precedida de:

- Diagnóstico técnico
- Análise documental
- Avaliação de conformidade

Art. 4º – Validade

A certificação terá validade de 12 meses, podendo ser renovada mediante nova verificação.

Art. 5º – Suspensão

O selo poderá ser suspenso em caso de:

- Descumprimento das diretrizes
- Uso indevido da marca
- Inadimplência contratual

2 MANUAL JURÍDICO DE POLÍTICA PET FRIENDLY

DIRETRIZES PARA ADEQUAÇÃO CONDOMINIAL

Base Legal

Fundamentação no Código Civil (arts. 1.331 a 1.358), especialmente quanto à:

- Função social da propriedade
- Direito de uso das unidades
- Limites do regulamento interno

Princípios Norteadores

1. Convivência harmônica
2. Segurança coletiva
3. Responsabilidade do tutor
4. Proporcionalidade nas restrições

Estrutura Recomendada de Regulamento

- ✓ Definição de áreas permitidas
 - ✓ Regras de circulação
 - ✓ Controle sanitário
 - ✓ Responsabilidade por danos
 - ✓ Penalidades proporcionais
-

3 TERMO DE USO DA PLATAFORMA ANIMAL PLAY

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

1. Objeto

Disponibilização de ambiente digital para organização e conexão no contexto condominial pet friendly.

2. Cadastro

O usuário declara:

- Ser maior de 18 anos
- Fornecer informações verídicas
- Manter confidencialidade de login

3. Limitação de Responsabilidade

A Animal Play não se responsabiliza por:

- Danos causados por animais
- Conflitos entre condôminos
- Informações prestadas por terceiros

4. LGPD

O tratamento de dados observará:

- Finalidade específica
- Necessidade
- Segurança
- Transparência

Dados poderão ser utilizados para:

- Comunicação institucional
- Relatórios estatísticos
- Melhoria da plataforma

5. Propriedade Intelectual

A metodologia, layout, marca, certificação e conteúdos são de propriedade exclusiva da Animal Play.

É vedada reprodução sem autorização formal.

Contratada:

Contratante:
